



## Boletim de Jurisprudência ABCD

**Arbitration CAS 2013/A/3370 Union Cycliste Internationale (UCI) v. Jack Burke & Canadian Cycling Association (CCA), award of 17 July 2014**

**Panel: Judge Hugh Fraser (Canada), Sole arbitrator**

**EMENTA: CICLISMO / HIDROCLOROTIAZIDA / RECURSO / ÁGUA CONTAMINADA.**

Violação de Regra Antidopagem:	A presença de uma Substância Proibida, dos seus Metabólitos ou Marcadores (Art. 2.1 – CMA / Art. 9º CBA)
Momento da Coleta:	Em Competição
Substância:	Substância Especificada S.5 Diuréticos e Agentes Mascarantes Hidrochlorothiazida
Modalidade:	Ciclismo
Atenuante / Agravante:	Aplicação da atenuante referente à ausência de culpa ou negligência significativa (Art. 10.5 CMA/ Art. 101 CBA).
Excludente de Ilícitude:	Não aplicada a excludente de ilicitude prevista (Art. 4.4 CMA / Art. 33 CBA)
Alegações do Atleta	Alegação de água contaminada por substância proibida, porém, sem que o atleta tivesse conhecimento.
Intencionalidade:	Ficou provado que a água ingerida pelo atleta tinha sim contaminação por hidrochlorothiazida. Essa contaminação foi no solo e lençóis freáticos, logo, entendeu-se não haver intencionalidade.
Pena Imposta:	Os resultados obtidos por Mr. Jack Burke durante o 2013 UCI Tour de l'Abitibi foi desqualificado.